

Síntese curricular**I. Dados Pessoais**

Nome: Telmo Jorge Machado Vilela
Data de Nascimento: 22/02/1978
Nacionalidade: Português

II. Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito pela Universidade do Minho (1995/2000).
- Pós-graduação em Patentes, Marcas, Direitos de Autor e Concorrência pelo Instituto de Direito Industrial da Universidade de Santiago de Compostela (2003).
- Curso Breve de Pós-graduação em Direito e Genética pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2006)
- Pós-graduação em Direito da Farmácia e do Medicamento pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2006).

III. Habilitações Profissionais

- Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial desde 1 de outubro de 2010
- Agente Oficial da Propriedade Industrial (com inscrição voluntariamente suspensa).
- Advogado (com inscrição voluntariamente suspensa na Ordem dos Advogados).

IV. Resumo da Atividade Profissional

- Intellectual Property Manager da COTEC Portugal (2010).
- Assessor do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (de setembro de 2008 a dezembro de 2009).
- Responsável pela Instalação e Direção da Oficina de Transferência de Tecnologia e Conhecimento do Instituto Politécnico do Porto (de setembro de 2007 a agosto de 2008).
- Diretor do Escritório do Porto (de outubro de 2004 a agosto de 2007), funções que acumulou com as de Diretor de Marketing Nacional (de janeiro a agosto de 2007) da Multinacional para a Propriedade Intelectual Clarke, Modet & Co..
- Assessor Jurídico para a Propriedade Intelectual na TecMinho, instituição de interface da Universidade do Minho, sendo Responsável pelo Gabinete de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial (GAPI-TecMinho) e pelo Gabinete de Gestão da Propriedade Intelectual da Universidade do Minho. Foi também Responsável pelo Centro Patlib da TecMinho — Biblioteca de Patentes do Instituto Europeu de Patentes (de novembro de 2001 a setembro de 2004).
- Autor dos Regulamentos de Propriedade Intelectual da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa e do Instituto Politécnico do Porto e Responsável pela Revisão do Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade do Porto.
- Autor e Coordenador da Implementação dos Sistemas de Gestão de Propriedade Intelectual nas seguintes Instituições: Universidade do Porto; INESC-Porto e Escola Superior de Biotecnologia da UCP.
- Membro do Grupo de Trabalho de Revisão do Regulamento de PI da Universidade do Minho.
- Leciona Propriedade Industrial e Transferência de Tecnologia no Curso de Pós-graduação em Economia e Gestão da Propriedade Industrial do ISEG.
- Leciona Propriedade Industrial e Transferência de Tecnologia no Curso de Empreendedorismo da Escola de Gestão do Porto.
- Co-autor do Código da Propriedade Industrial Anotado, Almedina, 2010.

V. Atividade Diversa

- Presidente do Conselho de Disciplina da F.A.D.U. - Federação Académica do Desporto Universitário.
- Membro do Senado da Universidade do Minho.
- Presidente da Direção da FNED — Federação Nacional de Estudantes de Direito.
- Presidente da Mesa da Assembleia-geral da AAUM — Associação Académica da Universidade do Minho.
- Presidente da Direção da AEDUM — Associação de Estudantes de Direito da Universidade do Minho.

Síntese Curricular**I. Dados Pessoais**

NOME: Marco Paulo Gonçalves Dinis
DATA DE NASCIMENTO: 17 de agosto de 1968
NATURALIDADE: Lisboa
ESTADO CIVIL: Casado, 2 filhos

II. Habilitações Académicas

Licenciado em História na FCSH — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa em julho de 1992. Pós-Graduado em Gestão de Recursos Humanos no ISG — Instituto Superior de Gestão. Curso em julho de 1997. Curso de Pós-Graduação *Certificate in Online Education and Training -Problems and Principles in the Use of the Internet for Course Delivery* em maio 2001.

III Formação Complementar

“Programa Executivo para a Gestão da Inovação” em março de 2009 na COTEC — Associação Empresarial para a inovação. “Technology Transfer from University to Industry” em abril de 2008 na Academia Europeia de Patentes. “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública” de 17 de setembro a 7 de dezembro de 2007 no INA — Instituto Nacional de Administração, com a classificação final de 16,3 valores. “SIADAP para avaliadores” em fevereiro de 2006, na Paradoxo Humano. “Ação de Sensibilização em Propriedade Industrial” em dezembro de 2005, no IFEA — Instituto de Formação Empresarial Avançada, “O Plano de Formação” em setembro e outubro de 1995 na CEGOC-TEA e “Auditoria de Formação Profissional” entre setembro e novembro de 1994 no ISG — Instituto Superior de Gestão.

IV. Experiência Profissional

Chefe de Departamento de Relações Internacionais do INPI — Instituto Nacional de Propriedade Industrial, desde junho de 2011 em acumulação com as funções de Chefe de Departamento de Promoção da Inovação também do INPI, desde setembro 2005.

Coordenador do GPF — Gabinete de Coordenação de Parcerias e Formação Profissional do PRIME no âmbito do Ministério da Economia e Inovação, de outubro de 2004 até setembro de 2005. Também durante este período membro da Equipa de Acompanhamento do Projeto DINAMO — Dinamização dos Setores Têxtil, Vestuário e Calçado.

Chefe de Unidade Operacional no GPF — Gabinete de Coordenação de Parcerias e Formação Profissional do Ministério da Economia, no âmbito de projetos de Parceria e Iniciativa Pública do PRIME — Programa Operacional da Economia de maio de 2001 até setembro de 2004.

Coordenador Operacional de Formação no GDA FP — Gabinete de Dinamização e Acompanhamento de Formação Profissional do Ministério da Economia, na área de projetos de formação voluntarista de dezembro de 2000 até abril de 2001.

Técnico de formação no GDA FP — Gabinete de Dinamização e Acompanhamento de Formação Profissional do Ministério da Economia, na área de formação voluntarista, de maio de 1997 até novembro de 2000.

Consultor da CESO I&D tendo como principais áreas de intervenção a análise de Recursos Humanos e a Gestão da Formação Profissional, de janeiro de 1994 a abril de 1997.

Assistente de direção na CESO I&D, de maio de 1987 dezembro de 1993.

V. TRABALHOS PUBLICADOS E COMUNICAÇÕES

Cerca de 15 comunicações e/ou trabalhos publicados na área da Propriedade Industrial e da Gestão da Formação

VI. REUNIÕES, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

Participação em várias reuniões, seminários e congresso na área da Propriedade Industrial e da Gestão da Formação.

Lisboa, 23 de novembro de 2012

206716483

Declaração de retificação n.º 161/2013

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 207/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro, republica-se na íntegra o referido despacho e as respectivas sínteses curriculares, que, por lapso, não foram publicadas.

28 de janeiro de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

DESPACHO

I. No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), a Lei Orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, determinou a reestruturação da Direção-Geral da Administração da Justiça (Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho), processo a dinamizar com a entrada em vigor, em 1 de agosto p.p., da respetiva lei orgânica, o que importou, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, a cessação das comissões de serviço ou das designações em substituição dos titulares de cargos de direção superior em exercício de funções naquela data.

II. Assim sendo e importando assegurar a efetiva direção dos serviços da administração direta do Estado, integrados no Ministério da Justiça, sobretudo na presente fase de particulares exigências nos planos organizacional, orçamental e financeiro, e até conclusão dos procedimentos concursais a desenvolver pela CReSAP, procede-se, através do presente despacho, em razão da vacatura dos correspondentes lugares e ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos artigos 25.º, n.º 1, al. c) e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugados com as pertinentes disposições da correspondente lei orgânica, à designação, em regime de substituição, dos titulares dos cargos dirigentes de nível superior, de 1.º e 2.º grau, de seguida identificados, que reúnem os requisitos de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação legalmente exigidos, conforme é demonstrado pelas sínteses curriculares publicadas em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

III. Nestes termos e com estes fundamentos, designo:

a) Para os lugares de Diretor-Geral e de Subdiretor-Geral da Direção-Geral da Administração da Justiça, previstos no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, respetivamente, obtida a anuência do Conselho Superior da Magistratura, o licenciado António Pedro de Lima Gonçalves, juiz desembargador, a licenciada Cristina Maria Lopes da Silva e o licenciado Joaquim Manuel Ferreira Vieira e Melo, secretário de justiça.

b) Os designados podem exercer a opção consagrada no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

IV. O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2012.

14 de dezembro de 2012. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

NOTA CURRICULAR DE ANTÓNIO PEDRO DE LIMA GONÇALVES**DADOS BIAGRÁFICOS**

Nome: **António Pedro de Lima Gonçalves**
 Categoria: Juiz Desembargador
 Data de nascimento: 27 de julho de 1954
 Naturalidade: Guimarães

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E OUTRAS FORMAÇÕES**LICENCIATURA:**

Licenciatura em Direito Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra Curso de 1973 /1978

ESPECIALIZAÇÃO:

I Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais
 Centro de Estudos Judiciários (1980/1981)

CURSOS E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Curso “Direito Judiciário” (CEJ, janeiro de 1985)
- “Administração e Gestão dos Tribunais” (CSM, janeiro de 2003)
- “Balanço da Reforma da Ação Executiva” e “Segredo de Justiça e Dever de Reserva” (Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura, dezembro de 2004)
- II Curso Jurídico de Regulação Económica (CSM/FDUL, 2006/2007)

- Curso de Direito da Sociedade da Informação (FDUL, 2006)
- Curso de Direito da Sociedade da Informação (FDUL, 2007)
- Curso de Direito da Bioética e da Medicina (APDI/FDUL, 2008)
- Curso de Propriedade Industrial (APDI/FDUL, 2008)

PROGRESSÃO NA CARREIRA:

- **Auditor de Justiça**, de outubro de 1981 a setembro de 1982, na comarca de Montemor-o-Velho

- **Juiz de Direito**, de 28 de outubro de 1982 a 13 de setembro de 1998, nas comarcas de:

- Coimbra (em regime de estágio, desde 28 de setembro de 1982 a 26 de outubro de 1982);
- Montemor-o-Velho (em regime de estágio, desde 2 de outubro de 1982 a 4 de maio de 1983);
- Armamar (desde 05 de maio de 1983 a 27 de setembro de 1984);
- Penacova (desde 28 de setembro de 1984 a 29 de setembro de 1985);
- Santarém (desde 30 de setembro de 1985 a 28 de janeiro de 1988);
- Lisboa (Juízos/Varas Cíveis) (desde 29 de janeiro de 1988 a 13 de setembro de 1998).

- **Juiz Desembargador**, desde 14 de setembro de 1998, sendo no:

- Tribunal da Relação de Lisboa (como auxiliar, desde 14 de setembro de 1998);
- Tribunal da Relação de Évora (efetivo desde 14 de setembro de 2000 a 12 de setembro de 2003);
- Tribunal da Relação de Lisboa (desde 13 de setembro de 2003 até à atualidade).

- **Graduado** no XIII Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça (graduação válida até março de 2014) por Deliberação n.º 2143/2011 do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 18 de outubro de 2011, pub. in D.R. n.º 217, Série II, de 2011-11-11.

OUTRAS ATIVIDADES E CARGOS

- **Juiz formador** nas comarcas de Santarém e Lisboa
- **Inspetor judicial** desde 04 de novembro de 1998 a 03 de novembro de 2006.
- **Membro** da Comissão de Informatização da Jurisprudência do Tribunal da Relação de Lisboa, desde 01 de janeiro de 2008 até 12 de março de 2009.
- **Inspetor-Geral dos Serviços de Justiça**, desde 13 de março de 2009 até 06 de dezembro de 2010.
- **Diretor-Geral da Administração da Justiça**, desde 07 de dezembro de 2010 até ao presente.

ATIVIDADE DE CONFERENCISTA

- Atividade de conferência, no âmbito da formação inicial e complementar, **no Centro de Estudos Judiciários**, subordinada aos temas:
 - Em Direito Civil e Direito Processual Civil: “*Concurso de Credores e Verificação de Créditos*” (intervenção que tiveram lugar nos anos de 1996 e 1997)
 - Em Ética e Deontologia Profissional: “*Organização e Gestão Judiciárias. Deontologia Profissional*”; “*Aspetos Práticos Relativos à Gestão do Processo e de Agenda*”.
- Formação inicial: em 07 de abril de 2005
- Formação permanente: em 16 de dezembro de 2005
- Intervenção subordinada ao tema “*Os Valores de Referência Processual – Da relevância dos “VRP’s” enquanto parâmetro operativo de avaliação do volume processual adequado à determinação das secções a criar e à alocação dos recursos humanos no âmbito da implementação da proposta de reorganização da estrutura judiciária no âmbito do Seminário Internacional (“Reforma Judiciária: as leis processuais e a reorganização dos tribunais”)*”, realizado nos dias 02 a 04 de abril de 2012, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.
- Intervenção subordinada ao tema “*O papel dos Presidentes dos Tribunais – um compromisso entre management e independência no âmbito do VIII Encontro do Conselho Superior da Magistratura (“A Administração dos Tribunais – Rumos de uma Reforma Inevitável”)*”, realizado nos dias 13 e 14 de abril de 2012, em Espinho.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome - Cristina Maria Lopes da Silva;
 Data de nascimento: 13 de novembro de 1962.

Experiência profissional:

De 1987 a 1990 - professora na escola Secundária de Esposende;
 De 1989 a 1990 - adjunta da administração da sociedade Reeves, S.A., na Povoia de Varzim;

De janeiro de 1990 a fevereiro de 1998 - vários cargos de direção na sociedade Gasin - Gases Industriais e Mediciniais, S.A., em Matosinhos;

De 1998 a 2010 - administradora/executiva nas sociedades “Imobiliário, S.A. e Oxivida - Gases Medicinais S.A., em Vila do Conde;

De 1996 a 2010 - consultora da administração na sociedade AC-Bio-cosmética, S.A., em Oeiras;

Desde 2010 - Subdiretora-geral na DGAJ.

Formação académica:

Licenciada em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto;

Pós graduação em Direito Fiscal, pela Faculdade da Universidade de Direito do Porto;

Fase curricular do mestrado em Direito da Concorrência, na Universidade Lusíada.

Síntese curricular

1 - Elementos de Identificação

Nome: Joaquim Manuel Ferreira Vieira e Melo

Data de nascimento: 16 de janeiro de 1965

2- Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Universidade Moderna do Porto

3. - Formação complementar:

Curso complementar de contabilidade e administração;

Curso de formação pedagógica para formadores do Instituto de Emprego e Formação Profissional;

Formação em «CIBE – Cadastro e Inventário de Bens Móveis do Estado» – Direção Geral do Património do Estado.

4. - Experiência profissional

De junho de 2012 a outubro 2012 – subdiretor geral da Direção-Geral da Administração da Justiça.

De outubro de 2011 a junho 2012 – Secretário de Justiça nos Juízos de Pequena Instância Cível do Porto.

De 1993 a 1997 – Coordenador das equipas de apoio às novas tecnologias instaladas nos tribunais no distrito judicial de Évora (1993 a 1997) e no distrito judicial do Porto (1998 a 2002);

Coordenador do núcleo de desenvolvimento de sistemas de informação para os tribunais instalado no Porto, com intervenção nas áreas de gestão administrativa, custas processuais, gestão orçamental e gestão processual;

Responsável pela conceção, análise e direção de projetos informáticos, em que se destacam:

- Aplicação informática para a gestão do cadastro e inventário de bens móveis dos tribunais;
- Aplicação Informática para a criação de requerimentos de injunção em formato eletrónico;
- Sistema informático de gestão de procedimentos de injunção para o Balcão Nacional de injunções;
- Sistema informático de gestão de custas processuais;
- Sistema informático de gestão orçamental dos tribunais.

De 1984 a 1993 – Oficial de justiça em tribunais das comarcas de Porto, Ponta Delgada, Pombal, Odemira, Aveiro e Vila Nova de Cerveira.

De 1981 a 1985 – Técnico administrativo em gabinete técnico de contabilidade e fiscalidade.

206715721

Direção-Geral da Administração da Justiça

Declaração de retificação n.º 162/2013

Anula-se o despacho (extrato) n.º 14 571/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 218, de 12 de novembro de 2012, dado o ato ter sido publicado na 2.ª série, n.º 217, do *Diário da República* de 9 de novembro de 2012.

25 de janeiro de 2013. — A Chefe de Divisão, *Helena Almeida*.

206717682

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 2032/2013

O Decreto-Lei n.º 194/2012, de 23 de agosto, aprovou a Lei Orgânica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna.

No desenvolvimento do mencionado diploma legal, a Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, doravante apenas Portaria, veio determinar a estrutura nuclear da ASAE, fixando em trinta o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Importa, agora, definir as unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura hierarquizada, em ordem a dotar a ASAE da organização interna adequada ao desempenho da sua missão e à prossecução das respetivas atribuições, designadamente das atividades de polícia económica.

Assim, ao abrigo dos n.º 5 e 6 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, ainda, do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 35/2013 de 30 de janeiro, determino:

1 — A criação das unidades orgânicas flexíveis, que constam em Anexo a este despacho e do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro.

30 de janeiro de 2013. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

ANEXO

Estrutura flexível da ASAE

1 — Na Estrutura Central:

1 — É criado o Gabinete Técnico de Apoio, abreviadamente designado por GTA, equiparado a divisão, que funcionará na dependência da Direção, e ao qual compete:

- a) Prestar apoio especializado ao Inspetor-geral e Subinspetores-Gerais, garantindo o secretariado;
- b) Apoiar o desenvolvimento de projetos especiais quando determinado;
- c) Assegurar as relações internacionais, bem como a celebração de protocolos de cooperação;
- d) Promover as atividades de relações públicas e de imagem institucional;
- e) Garantir a ligação com os órgãos de comunicação social, em articulação com a tutela.

2 — É criado o Gabinete de Planeamento Estratégico, Qualidade e Auditoria, abreviadamente designado por GPEQA, equiparado a divisão, que funcionará na dependência da Direção, e ao qual compete:

- a) Promover a realização de estudos determinados pelo Inspetor-geral;
- b) Conceber metodologias de avaliação, controlo e auditoria no âmbito das atividades e dos serviços;
- c) Promover a avaliação do funcionamento dos serviços e elaborar relatórios sobre a organização, funcionamento e prestação das unidades orgânicas;
- d) Verificar o cumprimento do plano de atividades e das decisões e instruções internas;
- e) Promover a elaboração dos planos e relatórios de atividades, de prevenção de riscos de corrupção e demais instrumentos de gestão estratégica;
- f) Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover a gestão da qualidade dos serviços.

3 — No Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios (DRAL) são criados o Laboratório de Microbiologia, o Laboratório de Físico-química e o Laboratório de Bebidas e Produtos Vitivinícolas, equiparados a divisões, e a Divisão de Riscos Alimentares.

3.1 — Ao Laboratório Microbiologia, abreviadamente designado por LM, cabe assegurar as competências aplicáveis previstas alíneas n), o), p), r), s), t) u) v), x) e z) do artigo 2.º da Portaria, no âmbito das análises microbiológicas, sensoriais e bioquímicas de géneros alimentícios.

3.2 — Ao Laboratório Físico-Química, abreviadamente designado por LFQ, cabe assegurar as competências aplicáveis previstas nas alíneas n), o), p), q), r), s), t) u) v), x), y) e z) do artigo 2.º da Portaria, no âmbito das análises, químicas, físicas e tecnológicas de géneros alimentícios e produtos não alimentares.